



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. SOLICITANTE

Secretaria de Administração e Planejamento

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/NECESSIDADE/PROBLEMA A SER RESOLVIDO

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo justificar a necessidade de manter os ambientes limpos e higienizados, para atender às demandas contínuas e recorrentes dos órgãos do Poder Executivo e Legislativo do Município de Progresso/RS, em um período de 12 meses.

O Município de Progresso, por meio de seus diversos órgãos do Poder Executivo e do Poder Legislativo, necessita manter continuamente os ambientes públicos limpos, higienizados e funcionais, garantindo salubridade, conforto e segurança para os servidores públicos e para os cidadãos que utilizam os serviços públicos.

Essa contratação visa garantir a manutenção das condições adequadas de funcionamento dos espaços públicos, incluindo limpeza, higiene e preparo de alimentos nos setores administrativos, educacionais, de saúde, entre outros. A compra dos materiais é essencial para:

- Preservação da saúde e bem-estar dos servidores e da população;
- Conservação do patrimônio público;
- Funcionamento contínuo das atividades administrativas e operacionais dos órgãos públicos.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Progresso, tendo em vista que não possui PCA, entretanto está alinhada com o planejamento desta Administração.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, 66, 68 e 69, da Lei nº 14.133/2021, e demais dispositivos legais a serem definidos com o auxílio do Setor de Licitações.

O objeto a ser contratado exige requisitos específicos ou condições indispensáveis para atender à prestação contratual?

() Sim (x) Não

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO.

Consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.



Estado do Rio Grande do Sul *Município de Progresso*

Opção 1: Aquisição dos materiais para execução da limpeza pelos próprios servidores do Município.

Descrição: Consiste na compra dos materiais de higiene, limpeza e cozinha por meio de Ata de Registro de Preços, sendo que os serviços de limpeza e manutenção continuarão a ser realizados pelos servidores já contratados do quadro efetivo e comissionado.

Vantagens:

Redução de custos com pessoal terceirizado.

Maior controle e supervisão direta da execução dos serviços.

Aproveitamento da estrutura administrativa já existente.

Flexibilidade na gestão das equipes de limpeza conforme as necessidades dos setores.

Aderência à política de economicidade da Administração Pública.

Desvantagens:

Necessidade contínua de treinamento e capacitação dos servidores para garantir padrões de qualidade.

Opção 2: Contratação de empresa terceirizada para a prestação dos serviços de limpeza e manutenção

Descrição: Terceirização dos serviços de limpeza e conservação dos prédios públicos, sendo que a empresa contratada ficaria responsável por fornecer mão de obra, uniformes, equipamentos e produtos de limpeza.

Vantagens:

Redução de encargos administrativos com gestão direta da mão de obra.

Serviços realizados por profissionais especializados.

Desvantagens:

Custo significativamente maior do que a solução com pessoal próprio.

Menor controle direto da execução dos serviços.

Dependência contratual com empresa prestadora.

Possibilidade de descontinuidade dos serviços em caso de inadimplemento ou rescisão.

Será realizado Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços, com vigência de 12 meses, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e no Decreto Federal nº 11.462/2023, que regulamenta o SRP.

A contratação será por item, possibilitando ampla competitividade e melhor preço para cada produto individualmente.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO DOS ITENS E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.

A estimativa baseia-se no histórico de consumo dos últimos 12 meses, acrescido de uma margem de segurança para atender eventuais variações. Cada unidade administrativa consolidou suas necessidades e a média anual de consumo, conforme tabela em anexo.



Estado do Rio Grande do Sul *Município de Progresso*

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 2510.09/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Progresso, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

O valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente?

☒ Sim ☐ Não

O valor estimado da contratação deve ser mantido sob sigilo?

☒ Não, pois não houve assimetria relevante nos valores de mercado encontrados para formar o preço de referência.

☐ Sim, pois houve assimetria nos valores de mercado encontrados em face das variáveis do objeto licitado, de modo que a melhor contratação pode ser obtida se não houver divulgação prévia do custo estimado, permitindo a aquisição de bens/serviços pelo melhor preço.

Quanto à entrega dos produtos ou prestação dos serviços ser realizada por apenas um ou por mais de um fornecedor, o objeto que se pretende licitar:

☐ Admite o parcelamento, visto que o objeto pode ser prestado em lotes ou de maneira periódica, aproveitando as peculiaridades do mercado local com vistas à economicidade e manutenção dos parâmetros de qualidade, sem que isso afete a competição ou haja concentração de mercado (menor preço ou maior desconto unitário).

☒ Não Admite o parcelamento visto que não haverá economia de escala, muito menos ocorrerá redução de custos da gestão dos contratos, havendo possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido caso seja executado por mais de um fornecedor (menor preço ou maior desconto global).

7. RESULTADOS PRETENDIDOS.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e cozinha, visando atender às necessidades dos órgãos públicos municipais de Progresso/RS. O procedimento está de acordo com os princípios da economicidade, eficiência e transparência na administração pública.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.

São indicados os seguintes servidores, para atuarem como fiscal e gestor do contrato:

Fiscal: Josiele Fernandes Borsatto

Gestor: Rosani Gilardi

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

(x) No caso específico desta contratação, não haverá impacto socioambiental, visto que, após consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>), não foi identificado o objeto na parte específica do referido guia.

() No caso específico desta contratação, haverá impacto socioambiental, com as seguintes possibilidades:

() Consumo de energia (luz, combustível, água, dentre outros).

() Aquisição de bens descartáveis e pouco duráveis.

() Poda ou desbaste de árvores ou outras plantas.

() Outras (descrever): _____

Poderão ser adotadas as seguintes medidas mitigadoras:

() Redução do consumo de energia (luz, combustível, água, dentre outros).

() Redução de outros recursos, conforme particularidades do objeto.

() Realização de logística reversa com destinação adequada dos refugos e/ou dejetos;

() Realização de logística reversa com reciclagens dos bens e refugos.

() Outras (descrever): _____

Nos termos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>), ainda devem ser adotadas as seguintes medidas (descrever):

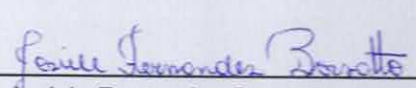
11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Progresso/RS, 30 de junho de 2025.



Rosani Gilardi
Secretária



Josiele Fernandes Borsatto
Responsável pela elaboração do ETP